



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 6/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM LIBRAS BÁSICO I
IFB - CAMPUS CEILÂNDIA
SELEÇÃO 2023/2

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Chamada Pública para o Curso de Formação Inicial em Libras Básico I**, ofertado pelo **Campus Ceilândia**, para ingresso no **segundo semestre letivo de 2023**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o segundo semestre letivo de 2023, no *Campus Ceilândia* do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

2.2 Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.

2.3 O IFB *Campus Ceilândia* realizará o processo seletivo por ordem de preenchimento do formulário eletrônico de matrícula.

2.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Ceilândia*.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	11/08/2023
Período de Matrícula <i>on-line</i>	A partir das 10h do dia 14/08/2023 às 17h do dia 25/08/2023
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	28/08/2023
Previsão de início das aulas	29/08/2023

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSOS

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Comprovar os requisitos especificados para cada curso, conforme item 4.1.2 deste Edital.

4.1.2 Requisitos por curso:

- Libras Básico I:** Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data de matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o curso deste Edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- Ampla Concorrência (AC);
- Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

5.2 Serão ofertados os seguintes cursos:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Turno/Horário	Vagas			Ato Autorizativo
						AC	PcD	Total	
Ceilândia	Libras Básico I (Turma 1)	60	1 semestre	Terças-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças-feiras 19:00 às 22:30 Noturno	28	2	30	PARECER 8/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 9 de agosto de 2023
Ceilândia	Libras Básico I (Turma 2)	60	1 semestre	Quartas-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quartas-feiras 8:00 às 11:20 Matutino	28	2	30	PARECER 8/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 9 de agosto de 2023

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico:

CURSOS	FORMULÁRIO ELETRÔNICO
Libras Básico I (Noturno e Matutino)	https://forms.gle/B1N1u6BctWQs15fF7

6.2 Os critérios para o preenchimento das vagas serão por ordem de inscrição com documentação completa.

6.3 Serão consideradas somente as matrículas realizadas entre as **10h do dia 14/08/2023 e 17h do dia 25/08/2023**.

6.4 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá realizar o preenchimento das informações e fazer o upload dos seguintes documentos (frente e verso), em formato PDF e legíveis.

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- f) Documentos comprobatórios dos requisitos por curso.

OBS: Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea “b” do item 5.1, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)
Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.5 Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

6.6 Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, no momento da entrega do Certificado de Conclusão do Curso, ou quando solicitado pela instituição.

6.7 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

6.8 O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

6.9 O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as orientações necessárias para acesso à plataforma virtual e demais informações sobre o início das aulas.

6.10 Na data provável de **28/08/2023**, a partir das 18h, será divulgada no site do IFB www.ifb.edu.br a lista com o nome dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera.

6.11 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.

6.12 Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os

endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS CEILÂNDIA	ENDEREÇO	TELEFONE
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103- 2170

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima e pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento>.

7.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480555

Código de Autenticação: 9127d570c3

